Publicação em: O Regional
No Dia: 30/07/2003
Na Edição Nº 1970
Página Nº 11

L E I N.º 306/03.

Súmula : Cria cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o Cargo em Comissão de Biólogo, símbolo CC-1, com vencimentos do próprio cargo, junto a Tabela de Vencimentos.

Parágrafo único – A contratação do profissional restringe-se a prestar serviços em parceria com o Instituto Ambiental do Paraná, com ônus para o Município e ressarcimento pelo referido Instituto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e três.

SHIGUEMI KIARA
Prefeito Municipal